



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1967/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1523/2025, de 28 de janeiro de 2025,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa do Exercício de 2025 – Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	103.000,00
12.365.0009.X.XXX	Emenda nº 01 – Ver. Decio Lemes - Jardim	6.000,00
(xxxx) 3.3.50.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	6.000,00
12.361.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Felipe Coffone – APM EMEF Brinq.	4.000,00
(xxxx) 3.3.50.30.00	Material de Consumo (F. 08)	4.000,00
12.361.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Felipe Coffone – APM EMEF Eq.	14.000,00
(xxxx) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F. 08)	14.000,00
12.365.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Felipe Coffone – Jardim	5.000,00
(xxxx) 3.3.50.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	5.000,00
12.365.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Geraldo Giannetta Jr - Jardim	10.000,00
(xxxx) 3.3.50.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	10.000,00
12.365.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Giuliano T. Di Raimo - Jardim	13.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	13.000,00
12.365.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver.a Raquel N. Bertoncini - Jardim	5.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	5.000,00
12.365.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver.a Raquel N. Bertoncini - Karate	5.000,00
(xxxx) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 08)	5.000,00
12.365.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver.a Raquel N. Bertoncini – Ed. Fisica	13.000,00
(xxxx) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 08)	13.000,00
12.361.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Rogério T. D. – APM EMEF Brinq.	4.000,00
(xxxx) 3.3.50.30.00	Material de Consumo (F. 08)	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



12.361.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Rogério T. D. – APM EMEF Equip.	14.000,00
(xxxx) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F. 08)	14.000,00
12.365.0009.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Rogério T. D. – Jardim	5.000,00
(xxxx) 3.3.50.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	5.000,00
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	5.000,00
12.364.0015.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Decio Lemes – Bolsa Univ.	5.000,00
(xxxx) 3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudante (F.08)	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	184.840,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº 0x – Ver. Decio Lemes – Custeio	23.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	23.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº 0x – Ver. Diego V. Cardoso – Turbilhão Fis.	17.590,00
(xxxx) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F. 08)	17.590,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº 0x – Ver. Diogo V. Cardoso – Aparelhos Fis.	6.250,00
(xxxx) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F. 08)	6.250,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº 1x – Ver. Felipe Cofone – Custeio	11.500,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	11.500,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº 1x – Ver. Felipe Cofone – Custeio Med.	11.500,00
(xxxx) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08)	11.500,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Geraldo Giannetta Jr – Custeio AC.	3.000,00
(xxxx) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08)	3.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Geraldo Giannetta Jr – Exames C.	20.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ. (F. 08)	20.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Giuliano T. Di Raimo – Equip.	10.000,00
(xxxx) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F. 08)	10.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Giuliano T. Di Raimo – Sala Enf.	10.000,00
(xxxx) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 08)	10.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Giuliano T. Di Raimo – Equip. Urg.	3.000,00
(xxxx) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F. 08)	3.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Raquel N. Bertoni – Custeio E.	23.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ. (F. 08)	23.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio – Custeio Ex.	10.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	10.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio - CEAC	13.000,00
(xxxx) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 08)	13.000,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº 1x – Ver. Rogerio T. Domingues – Custeio	11.500,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	11.500,00
10.301.0023.X.XXX	Emenda nº 1x – Ver. Rogério T. Domingues – Custeio	11.500,00
(xxxx) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição G. (F. 08)	11.500,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.500,00
08.244.0003.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Decio Lemes – Auxilio Financ.	12.000,00
(xxxx) 3.3.90.48.00	Auxilio Financeiro a Pessoa a Pessoa (F. 08)	12.000,00
08.241.0032.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Diogo V. Cardoso – Geladeira - CCI	7.500,00
(xxxx) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F. 08)	7.500,00
08.241.0032.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio – Custeio	2.000,00
(xxxx) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 08)	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MAIO AMBIENTE	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	5.000,00
18.541.0029.X.XXX	Emenda nº 35 – Ver. Giuliano T. Di Raimo – Reciclav.	5.000,00
(xxxx) 3.3.50.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	5.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROMOÇÃO E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROMOÇÃO E ESPORTE	53.660,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Diogo V. Cardoso – Ex. F. Karate	7.200,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	7.200,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Diogo V. Cardoso – Muay Thai	3.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	3.000,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Diogo V. Cardoso – Camp. Vôlei	3.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	3.000,00
27.812.0018.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Diogo V. Cardoso – Mat. Esporte	1.460,00
(xxxx) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 08)	1.460,00
27.812.0018.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Geraldo Giannetta Jr – Stone Mot.	13.000,00
(xxxx) 3.3.50.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	13.000,00
27.812.0018.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Giuliano T. Di Raimo – Stone Mot.	5.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.02	Termo de Fomento (F. 08)	5.000,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio – Uniforme	10.000,00
(xxxx) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 08)	10.000,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio – Camp. Futsal	7.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	7.000,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio – Camp. Base	1.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	1.000,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio – Camp. Pênaltis	1.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	1.000,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio – Fest. Natação	1.000,00
(xxxx) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (F. 08)	1.000,00
27.812.0019.X.XXX	Emenda nº xx – Ver. Renato D. Pomilio	1.000,00
(xxxx) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 08)	1.000,00
	TOTAL	368.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.0002.2.107	EMENDAS IMPOSITIVAS - LOM 01/2021	
(340) 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	368.000,00
	TOTAL	368.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de janeiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças